



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/12/2019

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 06/02/2020

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 28/03/2020  
Presidente

**REQUERIMENTO: 173/2019**

**Senhor Presidente,**

O Vereador Everton Cristiano Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regime interno desta Casa, requer, após a tramitação regimental, que seja enviado expediente ao excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, e à Senhora Adriana Correia Barbosa, Gestora Municipal da Assistência Social, solicitando a seguinte PROVIDÊNCIA:

- **DE SE FAZER UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DE FAMÍLIAS COM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA QUE NÃO POSSUEM CASA PRÓPRIA E QUE ESTEJAM OU NÃO CADASTRADOS EM PROGRAMAS SOCIAIS**

**JUSTIFICATIVA:** Devido as dificuldades que muitas famílias enfrentam, ou seja, sem condições para dar uma vida com mais conforto a esses deficientes e a cada dia vem se tornando mais difícil suprir suas necessidades, pois as despesas aumentam e a preocupação dessas famílias também.

Temos que dar suporte às famílias sem condições que não sabem mais aonde recorrer.

Sala das Sessões, 09/12/2019 - 15:59:10

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020

Assinado Digitalmente